

## **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB COOPEMAR LTDA – SICOOB COOPEMAR**

**CNPJ: 04.174.720/0001-24**

### **NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

#### **1. Contexto Operacional**

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB COOPEMAR LTDA - SICOOB COOPEMAR**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **23/11/2000**, filiada à **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DA BAHIA LTDA – SICOOB CENTRAL BA** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB COOPEMAR**, sediada em Mairi, possui **8** Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: **SÃO JOSÉ DO JACUÍPE - BA, VÁRZEA DO POÇO - BA, SERROLÂNDIA - BA, MIGUEL CALMON - BA, JUAZEIRO - BA, PETROLINA - PE, JACOBINA - BA**.

O **SICOOB COOPEMAR** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

#### **2. Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 04/02/2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

##### **2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação**

### **a) Mudanças em vigor**

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, Circular nº 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

### **b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros**

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020, entra em vigor em 1º de janeiro de 2022. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

## **2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”**

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível. A COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB COOPEMAR LTDA junto a seus associados, colaboradores e a comunidade estamos fazendo nossa parte para evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde.

## **3. Resumo das principais práticas contábeis**

### **a) Apuração do resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionais de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

**b) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

**c) Caixa e equivalentes de caixa**

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

**d) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

**e) Títulos e valores mobiliários**

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

**f) Operações de crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

**g) Provisão para operações de crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

**h) Depósitos em garantia**

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

## **i) Investimentos**

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL BA** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

## **j) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

## **k) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

## **l) Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

## **m) Obrigações por empréstimos e repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

## **n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos**

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

## **o) Demais ativos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

## **p) Demais passivos**

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

## **q) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para

saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**r) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

**s) Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

**t) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

**u) Segregação em circulante e não circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

**v) Valor recuperável de ativos – *impairment***

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2020** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

**x) Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2020**.

**4. Caixa e equivalente de caixa**

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Caixa	2.350.661,07	3.102.823,08
Numerário em Trânsito	2.760.000,00	-
Relações interfinanceiras - Centralização financeira (a)	61.164.366,21	40.388.664,26
<b>TOTAL</b>	<b>66.275.027,28</b>	<b>43.491.487,34</b>

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL BA**, cujos rendimentos auferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 foram de R\$ 2.010.082,02 e R\$ 1.382.557,42, respectivamente, com taxa média de 95% do CDI nos respectivos períodos.

## 5. Títulos e valores mobiliários

Em **31 de dezembro de 2020 e 2019**, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
	Não Circulante	Não Circulante
Vinculados a Prestação de Garantias	1.049.046,26	1.020.793,75
<b>TOTAL</b>	<b>1.049.046,26</b>	<b>1.020.793,75</b>

(a) Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Recibos de Depósitos Interbancários – RDI, no **SICOOB CENTRAL BA**, com remuneração de, aproximadamente, 98% a 101% do CDI.

## 6. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Títulos Descontados	19.608.820,50	16.952.407,55	<b>36.561.228,05</b>	21.861.728,99
Financiamentos	1.194.458,93	1.377.325,61	<b>2.571.784,54</b>	1.433.363,31
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	58.283,34	54.450,00	<b>112.733,34</b>	-
<b>Total de Operações de Crédito</b>	<b>20.861.562,77</b>	<b>18.384.183,16</b>	<b>39.245.745,93</b>	<b>23.295.092,30</b>
(-) Provisões para Operações de Crédito	(883.326,84)	(512.726,98)	(1.396.053,82)	(1.297.308,35)
<b>TOTAL</b>	<b>19.978.235,93</b>	<b>17.871.456,18</b>	<b>37.849.692,11</b>	<b>21.997.783,95</b>

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
AA - Normal	3.207.082,57	76.464,88	-	3.283.547,45	-	1.970.695,11	-
A 0,5% Normal	12.665.976,99	738.554,18	112.733,34	13.517.264,51	(67.586,60)	11.482.910,41	(57.414,61)
B 1% Normal	8.954.295,01	528.228,70	-	9.482.523,71	(94.825,24)	4.683.995,74	(46.840,00)
B 1% Vencidas	112.373,17	-	-	112.373,17	(1.123,73)	128.532,96	(1.285,33)
C 3% Normal	9.850.441,34	974.158,24	-	10.824.599,58	(324.737,99)	2.351.936,95	(70.558,18)
C 3% Vencidas	241.135,30	54.533,38	-	295.668,68	(8.870,06)	819.260,61	(24.577,84)
D 10% Normal	419.988,45	134.753,82	-	554.742,27	(55.474,23)	406.840,01	(40.684,04)
D 10% Vencidas	75.967,40	-	-	75.967,40	(7.596,74)	215.162,79	(21.516,30)
E 30% Normal	34.421,72	-	-	34.421,72	(10.326,52)	75.343,26	(22.603,00)
E 30% Vencidas	46.661,38	28.133,20	-	74.794,58	(22.438,37)	66.138,06	(19.841,44)
F 50% Normal	26.244,85	-	-	26.244,85	(13.122,43)	63.082,61	(31.541,34)
F 50% Vencidas	143.075,66	2.429,41	-	145.505,07	(72.752,54)	40.644,44	(20.322,24)
G 70% Normal	159.766,08	-	-	159.766,08	(111.836,26)	29.281,25	(20.496,89)

G	70%	Vencidas	176.545,84	-	-	176.545,84	(123.582,09)	138.803,49	(97.162,54)
H	100%	Normal	141.934,41	17.371,20	-	159.305,61	(159.305,61)	90.033,23	(90.033,23)
H	100%	Vencidas	305.317,88	17.157,53	-	322.475,41	(322.475,41)	732.431,38	(732.431,38)
<b>Total Normal</b>			<b>35.460.151,42</b>	<b>2.469.531,02</b>	<b>112.733,34</b>	<b>38.042.415,78</b>	<b>(837.214,88)</b>	<b>21.154.118,57</b>	<b>(380.171,29)</b>
<b>Total Vencidos</b>			<b>1.101.076,63</b>	<b>102.253,52</b>	<b>0,00</b>	<b>1.203.330,15</b>	<b>(558.838,94)</b>	<b>2.140.973,73</b>	<b>(917.137,06)</b>
<b>Total Geral</b>			<b>36.561.228,05</b>	<b>2.571.784,54</b>	<b>112.733,34</b>	<b>39.245.745,93</b>	<b>(1.396.053,82)</b>	<b>23.295.092,30</b>	<b>(1.297.308,35)</b>
<b>Provisões</b>			<b>(1.297.995,54)</b>	<b>(97.494,61)</b>	<b>(563,67)</b>	<b>(1.396.053,82)</b>		<b>(1.297.308,35)</b>	
<b>Total Líquido</b>			<b>35.263.232,51</b>	<b>2.474.289,93</b>	<b>112.169,67</b>	<b>37.849.692,11</b>		<b>21.997.783,95</b>	

O Sicoob Confederação, a partir de outubro/2018, implementou melhorias em suas metodologias internas de avaliação do risco de crédito de associados. As melhorias realizadas têm por objetivo o aperfeiçoamento do referido processo, em linha com os normativos regulatórios do Banco Central do Brasil – BCB.

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
AD; Ch e Conta Garantida	1.032.972,62	-	-	<b>1.032.972,62</b>
Empréstimos	3.868.949,03	10.451.936,30	16.952.407,55	<b>31.273.292,88</b>
Títulos Descontados	3.671.301,00	583.661,55	-	<b>4.254.962,55</b>
Financiamentos	340.824,12	853.634,81	1.377.325,61	<b>2.571.784,54</b>
Financiamentos Rurais	-	58.283,34	54.450,00	<b>112.733,34</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.914.046,77</b>	<b>11.947.516,00</b>	<b>18.384.183,16</b>	<b>39.245.745,93</b>

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	31/12/2020	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	2.552.869,62	94.781,37	-	2.647.650,99	<b>7%</b>
Setor Privado - Indústria	44.879,89	-	-	44.879,89	<b>0%</b>
Setor Privado - Serviços	15.773.523,40	1.320.238,08	-	17.093.761,48	<b>44%</b>
Pessoa Física	16.989.559,75	1.051.182,37	112.733,34	18.153.475,46	<b>46%</b>
Outros	1.200.395,39	105.582,72	-	1.305.978,11	<b>3%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>36.561.228,05</b>	<b>2.571.784,54</b>	<b>112.733,34</b>	<b>39.245.745,93</b>	<b>100%</b>

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	(1.297.308,35)	(428.384,30)
Constituições/Reversões	(1.340.465,42)	(1.084.303,64)
Transferência para prejuízo	1.241.719,95	215.379,59
<b>TOTAL</b>	<b>(1.396.053,82)</b>	<b>(1.297.308,35)</b>

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	575.244,24	1%	571.278,67	2%
10 Maiores Devedores	3.523.635,35	9%	2.859.033,55	12%
50 Maiores Devedores	10.189.732,30	26%	8.041.326,09	34%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	2.884.313,26	2.749.959,61
Valor das operações transferidas no período	1.363.544,23	215.379,59
Valor das operações recuperadas no período	(291.677,23)	(71.697,28)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	-	(9.328,66)
<b>TOTAL</b>	<b>3.956.180,26</b>	<b>2.884.313,26</b>

## h) Operações renegociadas:

Em **31/12/2020** as operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um montante total de **R\$ 2.569.257,01**, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

## 7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
<b>Avais e Fianças Honrados (a)</b>	<b>74.506,86</b>	-	<b>163.989,62</b>	-
<b>Rendas a Receber</b>	<b>109.965,67</b>	-	<b>155.528,39</b>	-
Serviços prestados a receber	9.866,22	-	10.874,95	-
Outras rendas a receber – Convênio INSS	435,35	-	512,89	-
Rendimentos Centralização Financeira - Central (b)	99.664,10	-	144.140,55	-
<b>Diversos</b>	<b>255.917,35</b>	-	<b>320.626,32</b>	-
Adiantamentos e antecipações salariais	13.127,59	-	979,01	-
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	3.300,00	-	4.017,51	-
Adiantamentos por conta de imobilizações	6.185,05		86.047,88	
Títulos e créditos a receber (c)	220.582,77	-	188.493,22	-
Devedores diversos – país	12.721,94	-	41.088,70	-
<b>Outros Créditos</b>	-	<b>3.030,52</b>	-	<b>2.616,19</b>
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	-	3.030,52	-	2.616,19
<b>(-) Provisões para outros créditos</b>	<b>(56.051,22)</b>	-	<b>(144.937,75)</b>	-
(-) Com características de concessão de crédito (d)	(49.843,52)	-	(139.834,39)	-
(-) Sem características de concessão de crédito	(6.297,70)	-	(5.103,36)	-
<b>TOTAL</b>	<b>384.338,66</b>	<b>3.030,52</b>	<b>495.206,58</b>	<b>2.616,19</b>

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados refere-se por operações oriundas de cartões de crédito vencidos de associados da cooperativa cedidos pelo Bancoob, em virtude de coobrigação contratual.

(b) Refere-se à remuneração mensal da centralização financeira a receber da CENTRAL SICOOB BA referente ao mês de dezembro de 2020.

(c) Refere-se substancialmente a valores de tarifas a receber.

(d) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Avais e Fianças Honrados	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
E 30% Vencidas	17.077,32	17.077,32	(5.123,20)	4.277,91	(1.283,38)
F 50% Vencidas	10.764,26	10.764,26	(5.382,13)	17.262,23	(8.631,12)
G 70% Vencidas	24.423,65	24.423,65	(17.096,56)	41.765,36	(29.235,75)
H 100% Vencidas	22.241,63	22.241,63	(22.241,63)	100.684,14	(100.684,14)
<b>Total Vencidos</b>	<b>74.506,86</b>	<b>74.506,86</b>	<b>(49.843,52)</b>	<b>163.989,64</b>	<b>(139.834,39)</b>
<b>Total Geral</b>	<b>74.506,86</b>	<b>74.506,86</b>	<b>(49.843,52)</b>	<b>163.989,64</b>	<b>(139.834,39)</b>
<b>Provisões</b>	<b>(49.843,52)</b>			<b>(139.834,39)</b>	
<b>Total Líquido</b>	<b>24.663,34</b>	<b>24.663,34</b>		<b>24.155,25</b>	

## 8. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Despesas Antecipadas	90.160,40	73.192,15
<b>TOTAL</b>	<b>90.160,40</b>	<b>73.192,15</b>

Referem-se aos prêmios de seguros.

## **9. Investimentos**

Em **31 de dezembro de 2020** e **31 de dezembro de 2019**, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Participação em Cooperativa Central De Crédito	1.512.444,29	1.277.378,86
Partic. Em Inst. Financ. Controlada Por Coop. Crédito	478.082,03	448.147,29
<b>TOTAL</b>	<b>1.990.526,32</b>	<b>1.725.526,15</b>

## **10. Imobilizado de uso**

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2020	31/12/2019
Imobilização em Curso (a)		4.215,00	-
Terrenos		112.200,00	112.200,00
Edificações	4%	663.243,21	663.243,21
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(280.407,56)	(253.877,84)
Instalações	10%	1.133.283,23	1.083.592,83
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(772.680,38)	(723.188,82)
Móveis e equipamentos de Uso	10%	892.491,94	1.184.542,62
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(346.183,35)	(331.722,73)
Sistema de Comunicação	10%	28.149,14	24.202,14
Sistema de Processamento de Dados	20%	1.227.097,62	768.592,38
Sistema de Segurança	10%	462.881,35	462.881,35
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso		(869.035,56)	(597.310,47)
<b>TOTAL</b>		<b>2.255.254,64</b>	<b>2.393.154,67</b>

- (a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passaram a ser depreciadas.

## **11. Intangível**

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Outros ativos intangíveis -Softwares	448.934,22	431.678,32
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis	(347.119,73)	(324.502,39)
<b>TOTAL</b>	<b>101.814,49</b>	<b>107.175,93</b>

## **12. Depósitos**

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré- estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de “*Pro rata temporis*”; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	31/12/2020	Taxa média (% a.m.)	31/12/2019	Taxa média (% a.m.)
Depósito à Vista	53.994.864,59		29.908.520,37	
Depósito a Prazo	40.800.604,71	0,19%	28.143.170,32	0,33%
<b>TOTAL</b>	<b>94.795.469,30</b>		<b>58.051.690,69</b>	

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCOOP), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN nº4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Depositante	2.467.509,73	3%	2.108.288,57	4%
10 Maiores Depositantes	16.456.686,19	17%	11.230.549,84	19%
50 Maiores Depositantes	37.799.280,32	40%	23.151.380,45	40%

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Depósitos a Prazo	(340.553,45)	(789.144,45)	(662.052,77)	(1.356.947,86)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(68.079,61)	(115.902,64)	(39.247,56)	(76.285,21)
<b>TOTAL</b>	<b>(408.633,06)</b>	<b>(905.047,09)</b>	<b>(701.300,33)</b>	<b>(1.433.233,07)</b>

### 13. Relações Interfinanceiras

As Relações Interfinanceiras em **31 de dezembro de 2020** representam saldo no valor de R\$ 847,01.

### 14. Relações Interdependências

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Cobrança de Terceiros em Trânsito (a)	5.000,00	-
Recebimentos em Trânsito de Terceiros (b)	277.190,20	312.331,56
<b>TOTAL</b>	<b>282.190,20</b>	<b>312.331,56</b>

(a) Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

(b) Composto por repasses para pagamento de salários e liquidação de consignado, firmado em convênio de prestação de serviços com Prefeituras de alguns municípios.

### 15. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	2.876,93	20.654,97
Sociais e Estatutárias	359.940,70	152.182,15
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	252.750,69	208.039,15
Diversas	1.593.740,25	1.477.412,69
<b>TOTAL</b>	<b>2.209.308,57</b>	<b>1.858.288,96</b>

#### 15.1 Cobrança e arrecadação de tributos e Assemelhados

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Operações de Créditos – IOF	72,07	19.288,76
Operações com Títulos e Valores Mobiliários	74,66	58,23
Tributos Municipais	2.730,20	1.307,98
<b>TOTAL</b>	<b>2.876,93</b>	<b>20.654,97</b>

## 15.2 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Resultado de Atos com Associados	105.219,05	76.927,60
Resultado de Atos com não Associados (a)	125,27	125,27
Cotas de Capital a Pagar (b)	254.596,38	75.129,28
<b>TOTAL</b>	<b>359.940,70</b>	<b>152.182,15</b>

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e **10%** das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

## 15.3 Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	25.605,84	5.361,09
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	28.021,70	22.635,99
Impostos e Contribuições sobre Salários	97.600,33	91.356,08
Outros (a)	101.522,82	88.685,99
<b>TOTAL</b>	<b>252.750,69</b>	<b>208.039,15</b>

(a) Referem-se a IRRF s/ aplicações financeiras (R\$ 3.674,28); ISSQN a recolher (R\$89.001,63); Pis s/ Faturamento (R\$ 1.168,52); Cofins s/ Faturamento (R\$ 7.678,39).

## 15.4 Diversas

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	34.930,95	39.686,24
Obrigações de Pagamento em nome de Terceiros	434.469,36	398.151,24
Provisão para Pagamentos a Efetuar	592.866,72	482.794,10
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (a)	36.049,32	21.516,73
Credores Diversos – País(b)	495.423,90	535.264,38
<b>TOTAL</b>	<b>1.593.740,25</b>	<b>1.477.412,69</b>

(a) Refere-se à contabilização da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em **31 de dezembro de 2020**, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 2.109.418,22 (R\$ 1.467.308,28 em **31/12/2019**), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

(b) Composta por valores de pendências a regularizar (R\$ 12,00), diferença de caixa (R\$ 1.287,05), conta transitória (R\$ 255,59), pendências a regularizar - Bancoob (R\$ 168.041,49), créditos de terceiros (R\$ 734,18), cheques depositados (R\$ 44.812,02), credores diversos - liquidação de cobrança (R\$ 279.474,82) e Devolução Saldo Credor – Cartão (R\$ 806,75).

## **16. Instrumentos financeiros**

O **SICOOB COOPEMAR** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em **31 de dezembro de 2020** e **31 de dezembro de 2019**, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## **17. Patrimônio líquido**

### **17.1 Capital Social**

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Capital Social	9.672.531,72	8.443.555,49
Associados	12.733	11.174

### **17.2 Reserva de Sobras**

Representada pelo Fundo de Reserva Legal constituído pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 50%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades. Em 31 de dezembro de 2020 apresentava saldo acumulado de R\$ 2.727.393,10 (em 31/12/2019 representava R\$ 2.338.454,62).

### **17.3 Sobras Acumuladas**

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25 de maio de 2020, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em **31 de dezembro de 2019**, no valor de R\$ 307.710,39.

### **17.4 Destinações estatutárias e legais**

No exercício foi apurado resultado negativo com atos não cooperativos, o valor integral das sobras líquidas do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
<b>Sobra líquida, base de cálculo das destinações</b>	<b>777.876,96</b>	<b>769.275,99</b>
Destinações estatutárias	(466.726,18)	(461.565,60)
Reserva legal - 50%	(388.938,48)	(76.927,60)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 10%	(77.787,70)	(384.638,00)
<b>Sobra à disposição da Assembleia Geral</b>	<b>311.150,78</b>	<b>307.710,39</b>

## **18. Ingressos/Receitas da Intermediação Financeira**

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas De Adiantamentos A Depositantes	128.436,91	233.920,34	146.877,81	335.755,73
Rendas De Empréstimos	2.763.786,09	4.953.150,56	2.251.687,46	4.273.126,58
Rendas De Direitos Creditórios Descontados	442.278,45	963.878,26	623.550,71	1.296.340,32
Rendas De Financiamentos	187.652,30	331.432,98	171.435,69	338.044,49
Rendas De Financiamentos Rurais - Aplicações Com Recursos	3.833,34	3.833,34	-	-
Rendas De Créditos Por Avais E Fianças Honrados	-	127,79	241,33	241,33
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	235.088,34	342.802,27	37.035,42	93.661,53
Resultado de Op. Com Tit. e Val. Mobil. e Inst. Financeiros	10.254,13	28.252,51	27.874,54	57.488,71
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	595.615,19	1.382.557,42	977.991,72	2.010.082,02
<b>TOTAL</b>	<b>4.366.944,75</b>	<b>8.239.955,47</b>	<b>4.236.694,68</b>	<b>8.404.740,71</b>

## 19. Despesas (Dispêndio) de Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas De Captação	(408.633,06)	(905.047,09)	(701.300,33)	(1.433.233,07)
Provisões/Reversões para Operações de Crédito	(623.620,67)	(1.340.465,42)	(713.442,45)	(1.084.863,34)
Provisões/Reversões para Outros Créditos	(32.818,37)	(93.550,06)	(84.237,85)	(161.878,20)
<b>TOTAL</b>	<b>(1.065.072,10)</b>	<b>(2.339.062,57)</b>	<b>(1.498.980,63)</b>	<b>(2.679.974,61)</b>

## 20. Receitas (Ingressos) de Prestação de Serviços

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Cobrança	433.958,10	762.925,50	291.218,30	579.594,70
Rendas de outros serviços - Atos cooperativos	32.315,04	61.171,36	22.135,40	39.234,51
Rendas de outros serviços - Atos não cooperativos	764.159,41	1.372.429,11	512.711,27	947.314,86
<b>TOTAL</b>	<b>1.230.432,55</b>	<b>2.196.525,97</b>	<b>826.064,97</b>	<b>1.566.144,07</b>

## 21. Rendas (Ingressos) de Tarifas

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	546.386,00	1.006.819,05	394.109,90	771.612,70
Rendas de Serviços Prioritários - PF	189.279,90	361.520,00	173.118,10	329.243,00
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	-	-	40,00	609,25
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	679.368,84	1.276.007,02	565.606,30	1.102.031,27
<b>TOTAL</b>	<b>1.415.034,74</b>	<b>2.644.346,07</b>	<b>1.132.874,30</b>	<b>2.203.496,22</b>

## 22. Despesas (Dispêndios) de Pessoal

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(14.580,18)	(29.160,36)	(14.580,18)	(28.055,97)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(295.898,57)	(560.328,72)	(230.287,78)	(440.321,42)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(277.582,98)	(565.419,34)	(256.328,44)	(473.985,12)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(441.133,87)	(871.099,87)	(387.854,90)	(763.029,27)
Despesas de Pessoal - Proventos	(1.088.195,53)	(2.177.030,41)	(1.014.729,47)	(1.949.705,01)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(5.540,00)	(10.016,00)	(8.168,50)	(12.164,50)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(50.308,28)	(111.867,49)	(61.782,59)	(108.266,08)
<b>TOTAL</b>	<b>(2.173.239,41)</b>	<b>(4.324.922,19)</b>	<b>(1.973.731,86)</b>	<b>(3.775.527,37)</b>

## 23. Despesas (Dispêndios) Administrativas

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Água, Energia e Gás	(64.807,24)	(138.178,69)	(62.663,85)	(122.798,29)
Despesas de Aluguéis	(235.747,63)	(430.872,28)	(217.597,00)	(385.945,93)
Despesas de Comunicações	(124.921,67)	(255.316,20)	(123.133,13)	(248.044,47)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(47.569,67)	(136.125,23)	(209.813,88)	(344.554,46)
Despesas de Material	(26.315,11)	(57.002,12)	(27.465,21)	(65.166,93)
Despesas de Processamento de Dados	(190.936,02)	(394.026,60)	(189.861,56)	(344.155,41)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(35.706,46)	(55.936,09)	(36.450,04)	(49.004,43)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(31.366,52)	(90.683,82)	(76.930,83)	(132.710,08)
Despesas de Seguros	(66.401,18)	(120.116,73)	(53.802,75)	(120.043,93)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(712.762,01)	(1.177.260,75)	(403.833,16)	(821.324,62)
Despesas de Serviços de Terceiros	(90.250,66)	(175.296,04)	(81.567,74)	(159.990,87)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(82.175,63)	(126.131,70)	(42.803,22)	(84.786,24)

Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(40.272,35)	(160.441,41)	(83.928,36)	(115.591,89)
Despesas de Transporte	(248.625,14)	(453.006,88)	(171.949,02)	(340.556,21)
Despesas de Viagem no País	(15.791,78)	(49.828,89)	(150.956,13)	(223.707,55)
Despesas de Amortização	(11.487,47)	(22.617,34)	(11.886,89)	(32.033,82)
Despesas de Depreciação	(183.567,70)	(362.206,97)	(148.806,55)	(290.524,84)
Outras Despesas Administrativas	(71.666,86)	(135.594,97)	(92.579,21)	(147.383,43)
Emolumentos judiciais e cartorários	(37.533,89)	(65.579,30)	(27.177,96)	(31.809,82)
Contribuição a OCE	(9.773,10)	(19.546,31)	(7.737,68)	(15.475,34)
Rateio de despesas da Central	(352.577,07)	(736.784,59)	(345.223,96)	(673.200,58)
Rateio de despesa do Sicoob Confederação	(49.863,10)	(107.329,76)	(51.073,54)	(110.212,93)
<b>TOTAL</b>	<b>(2.730.118,26)</b>	<b>(5.269.882,67)</b>	<b>(2.617.241,67)</b>	<b>(4.859.022,07)</b>

## 24. Despesas (Dispêndios) Tributários

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas tributárias	(13.377,69)	(23.355,01)	(17.596,10)	(26.884,99)
Desp. Imposto s/ serviços qualquer natureza-ISS	(39.080,03)	(70.357,72)	(26.447,94)	(50.387,26)
Desp. de contribuição ao Cofins	(35.991,09)	(65.666,57)	(27.016,73)	(50.126,03)
Desp. de contribuição ao Pis/Pasep	(16.304,44)	(31.602,28)	(13.253,53)	(25.830,77)
<b>TOTAL</b>	<b>(104.753,25)</b>	<b>(190.981,58)</b>	<b>(84.314,30)</b>	<b>(153.229,05)</b>

## 25. Outras Receitas (Ingressos) Operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Recuperação de Encargos e Despesas	31.011,10	90.670,02	493,31	16.870,74
Dividendos Bancoob	-	29.931,46	-	53.581,95
Deduções e abatimentos	4.626,22	6.852,39	436,00	2.376,33
Distribuição de sobras da Central BA	-	35.581,40	-	17.731,98
Outras rendas operacionais	58.509,25	59.732,33	68.818,27	70.397,75
Rendas oriundas de cartões de crédito	209.610,15	411.759,94	239.897,41	443.247,95
<b>TOTAL</b>	<b>303.756,72</b>	<b>634.527,54</b>	<b>309.644,99</b>	<b>604.206,70</b>

## 26. Outras (Dispêndios) Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Outras Despesas Operacionais	(66.895,25)	(109.561,75)	(91.203,20)	(184.921,68)
Custos com Portabilidade - RCO	(11.249,62)	(26.338,75)	(102,37)	(102,37)
Perdas Fraudes Internas	-	(144.000,00)	-	-
Descontos concedidos - operações de crédito	(8.473,03)	(22.463,95)	(7.678,76)	(7.744,56)
Cancelamento - tarifas pendentes	(203.542,59)	(360.238,42)	(141.126,35)	(267.435,76)
<b>TOTAL</b>	<b>(290.160,49)</b>	<b>(662.602,87)</b>	<b>(240.110,68)</b>	<b>(460.204,37)</b>

## 27. Despesas (Dispêndios) de Provisão para Passivos Contingentes

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Contingências	-	(40.936,02)	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>(40.936,02)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## 28. Despesas (Dispêndios) de Provisão para Garantias Prestadas

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Reversão Provisão para garantias prestadas	21.118,84	34.168,25	22.667,93	35.453,86
Garantias financeiras prestadas	(23.192,72)	(48.700,84)	(13.931,57)	(35.392,00)
<b>TOTAL</b>	<b>(2.073,88)</b>	<b>(14.532,59)</b>	<b>8.736,36</b>	<b>61,86</b>

## 29. Resultado Abrangente

O Banco Central do Brasil por meio da Resolução nº 4720 de 30 de maio de 2019 que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2020, determinou a elaboração e divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Não houve resultado abrangente no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.

### 30. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa, as pessoas jurídicas a estes pertencentes ou que exerçam controle e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício findo 31 de dezembro de 2020:

<b>Montante das Operações Ativas</b>	<b>Valores</b>	<b>% em Relação à Carteira Total</b>	<b>Provisão de Risco</b>
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	3.011.300,61	2,6174%	5.701,69
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	95.704,55	0,0832%	1.048,50
<b>TOTAL</b>	<b>3.107.005,16</b>	<b>2,7006%</b>	<b>6.750,19</b>
<b>Montante das Operações Passivas</b>	<b>1.026.022,67</b>	<b>1,8587%</b>	

b) Operações ativas e passivas – saldo em 31 de dezembro de 2020:

<b>Natureza da Operação de Crédito</b>	<b>Valor da Operação de Crédito</b>	<b>PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)</b>	<b>% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total</b>
Cheque Especial	1.603,47	8,02	0,3350%
Conta Garantida	13.840,84	138,28	2,4971%
Direitos Creditórios Descontados	30.081,38	150,41	26,6837%
Empréstimos	931.057,80	5.615,39	2,9772%
Financiamentos Rurais	137.637,22	-	3,2347%

<b>Natureza dos Depósitos</b>	<b>Valor do Depósito</b>	<b>% em Relação à Carteira Total</b>	<b>Taxa Média - %</b>
Depósitos a Vista	1.055.875,72	1,9687%	0%
Depósitos a Prazo	2.053.280,49	5,0325%	0,1554%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

<b>Natureza das Operações Ativas e Passivas</b>	<b>Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.</b>	<b>Prazo médio (a.m)</b>
Direitos Creditórios Descontados	1,7600%	1,4929%
Empréstimos	1,2291%	30,0333%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	95,6337% da taxa CDI	165,1592%

(\*) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

<b>PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020</b>	
CPR (física, financeira, coobrigações)	-
Empréstimos e Financiamentos	1,5512%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	2,0738%

Credito Rural (modalidades)	0,0499%
Aplicações Financeiras	1,8587%

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Conta Corrente	15.787,27
Empréstimos	965.022,50

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

31/12/2020	31/12/2019
74.881,96	86.407,83

f) No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2020 (R\$)		BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2019 (R\$)
Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Honorários	(430.069,41)	(336.631,98)
Cédulas de presença Conselho Fiscal	(29.160,36)	(28.055,97)
Cédulas de presença Conselho Administrativo	(76.140,94)	(68.011,29)
Gratificações	(55.118,37)	(35.678,15)
Encargos Sociais	(155.970,34)	(122.702,46)
Plano de Saúde e Odontológico	(27.674,31)	-
Seguros	(880,00)	(720,00)
Bonificação Anual	(7.776,18)	(11.338,14)
Previdência Privada	(3.499,20)	(3.082,68)

g) O Capital Social apresentado pela Cooperativa a partes relacionadas foi:

31/12/2020	31/12/2019
108.111,04	101.251,65

### 31. Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB COOPEMAR LTDA - SICOOB COOPEMAR**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DA BAHIA LTDA - SICOOB CENTRAL BA**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL BA**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL BA** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB COOPEMAR** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL BA** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-parte do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

As demonstrações contábeis do SICOOB CENTRAL BA, em 30/06/2020 foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 05/02/2021, com opinião sem modificação.

## **32. Gerenciamento de Risco**

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob – CCS, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Centro Cooperativo Sicoob – CCS.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

### **32.1 Risco operacional**

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWApad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

### **32.2 Risco de Mercado e de Liquidez**

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;

- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

### **32.3 Gerenciamento de Capital**

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

### **32.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental**

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Centro Cooperativo Sicoob – CCS) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

### **32.5 Gestão de Continuidade de Negócios**

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Centro Cooperativo Sicoob – CCS realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade.

O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

### **33. Seguros contratados – Não auditado**

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

#### **34. Índice de Basileia**

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Ativos Ponderados pelos Risco (RWA)	53.770.646,05	35.576.435,26
Patrimônio de Referência (RWA <sub>RPS</sub> )	10.768.776,02	102.045.964,96
Índice de Basileia %	20,02%	26,38%
Razão de Alavancagem (RA) %	9,53%	32,87%
Índice de imobilização %	20,94%	25,50%

#### **35. Provisão para demandas judiciais**

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito ou não em determinados questionamentos cíveis, fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida.

- a) Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB COOPEMAR**, existem processos judiciais em que a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, cujo valor totaliza R\$ 140.000,00. Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas.
- b) O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os valores esperados de saída.

#### **36. Benefícios a empregados**

A cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores, na modalidade Multi-instituído. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As contribuições dos funcionários e administradores da cooperativa são equivalentes a no mínimo 1% do salário.

As despesas com contribuições efetuadas durante o exercício de 2020 totalizaram R\$ 17.576,98.

**Mairi-BA, 31 de dezembro de 2020.**

---

Luciara Andrade de Oliveira  
Diretor Operacional

---

João Almeida de Oliveira  
Diretor Administrativo

---

Valmir Lima Silva  
Contador-CRC/BA nº: 023450/O-3